

BOLSAS PIBITI/CNPq/UFSC 2012/2013
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. NORMAS GERAIS

1.1. As propostas para obtenção de bolsas junto ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) serão analisadas pela Comissão designada pela Portaria 001/PRPE/UFSC 2012, não havendo prévia distribuição de cotas de bolsas por Centro.

1.2. A distribuição das bolsas será feita conforme nota obtida na respectiva avaliação. Dois itens serão avaliados: (a) perfil do Orientador e (b) projeto e plano de trabalho do bolsista.

1.3 A avaliação do item “perfil do Orientador” será baseada na produção científica e tecnológica e na formação de recursos humanos, conforme Currículo Lattes do proponente, sendo consideradas as informações atualizadas até 14 de maio de 2012.

1.4. Os projetos serão distribuídos em número similar a todos os membros da comissão, de forma que cada avaliador possa analisar processos de qualquer um dos Centros, exceto aqueles de seu próprio Departamento. A avaliação será realizada de modo que cada proposta seja analisada por pelo menos dois membros da Comissão.

1.5 Atualizações posteriores à data final de submissão das propostas, 14 de maio de 2012, serão desconsideradas na avaliação do Currículo Lattes/CNPq.

2. AVALIAÇÃO DOS ITENS

2.1. Avaliação do Orientador

	Item	Pontuação	Observação	Máximo
1	Experiência e competência profissional demonstrada em projetos de desenvolvimento tecnológico, inovação, transferência de tecnologia e científico.	Níveis:1(sem experiência):0,02(alguma experiência):1,03(larga experiência):2,0		2,0
2	Qualidade e regularidade da produção científica dos últimos 3 anos(de janeiro de 2009 até 14 de maio de 2012).	1. Periódico Internacional ou Nacional (da área): Qualis A (1 e 2): 20 pontos/cada Qualis B (1 a 3): 10		2,0

		<p>pontos/cada</p> <p>1. Publicação em Congressos</p> <p>2.1 Internacional</p> <p>Artigo Completo: 5 pontos/cada</p> <p>Resumo Expandido: 2 pontos/cada</p> <p>Resumo: 1 ponto/cada</p> <p>2.2 Nacional</p> <p>Artigo Completo: 2 pontos/cada</p> <p>Resumo Expandido: 1 ponto/cada</p> <p>Resumo: 0,5 ponto/cada</p> <p>1. Publicação de livro científico e/ou de desenvolvimento tecnológico com corpo editorial</p> <p>Livro: 40 pontos/cada</p> <p>Capítulo de livro: 20 pontos/cada</p> <p>Organizador/Editor: 10 pontos/cada</p>		
3	Propriedade Intelectual	<p>1. Patentes</p> <p>Concedida: 40 pontos/cada</p> <p>Depositada: 20 pontos/cada</p>		2,0

		<p>1. Modelo de utilidade</p> <p>Concedido: 20 pontos/cada</p> <p>Depositado: 10 pontos/cada</p>		
		<p>1. Registro de Software</p> <p>Concedido: 30 pontos/cada</p> <p>Depositado: 15 pontos/cada</p>		
		<p>1. Desenho industrial</p> <p>Concedido: 10 pontos/cada</p> <p>Depositado: 20 pontos/cada</p>		
		<p>1. Cultivar</p> <p>Concedido: 20 pontos/cada</p> <p>Depositado: 10 pontos/cada</p>		
4	Experiência compatível com a função de orientador e de capacidade demonstrada em formar recursos humanos.	Orientações concluídas no período (01/2009 – 14/05/2012): Doutorado: 0,4 por defesa Pos-Doc: 0,3 por orientação Mestrado: 0,2 por defesa Especialização: 0,1 por orientação Iniciação científica/TCC: 0,1 ponto por orientação.		2,0
5	Pesquisador do CNPq	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico/CNPq: 2,0 Bolsa de Produtividade/CNPq: 1,0 Sem bolsa – 0,0	A pontuação independe do nível.	2,0
TOTAL MÁXIMO				10,0

*Em todos os casos será feita uma média ponderada da pontuação obtida pelos pesquisadores dos diferentes centros para converter a pontuação na escala 0 a 2 para cada categoria.

2.2. Avaliação do Projeto (proponente) /Plano de Atividades e Cronograma (bolsista)

1	Projeto aprovado por alguma agência de financiamento, empresa e outros órgãos.	Sim: 1 ponto.Não: 0 ponto
2	AVALIAÇÃO GLOBAL DO PROJETO Considerar aspectos como: Mérito intrínseco/qualidade de desenvolvimento tecnológico, inovação e científica/relevância social/justificativa; estruturação do projeto/atualidade e relevância das referências bibliográficas e/ou bancos de patentes; coerência entre os objetivos propostos, a metodologia a ser utilizada e os resultados pretendidos e avaliação da metodologia proposta.	Até 6 pontos.
3	AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (Adequação das atividades previstas à natureza da Iniciação Científica, com ações específicas para o bolsista; viabilidade temporal, técnica e econômica da execução destas atividades. No caso da viabilidade temporal, atentar para a execução das ações previstas no prazo proposto.	Até 3 pontos.
	NOTA MÁXIMA	10.0

2.3. NOTA FINAL

A nota final a ser atribuída deverá ser a calculada nos termos e pela proporção abaixo descritos, que respeitem os itens respectivos constantes no Edital do programa PIBITI (EDITAL PIBIT/CNPq/UFSC de 23 de maio de 2012 – Item 8):

O Julgamento consistirá no enquadramento e na análise das propostas apresentadas a ser realizado pelo Comitê Indicado pelo DIT até o dia 25 de junho de 2012. Será verificada a adequação e o atendimento aos critérios estabelecidos no presente Edital, considerando os seguintes itens:

- Projeto de Pesquisa, Plano de Atividades conforme Formulário IC *Online* (peso 40%) e
- Perfil do orientador a partir da análise de seu Currículo Lattes/CNPq (peso 60%).

Portanto:

$NF = (Nota\ final\ do\ Projeto\ e\ Plano\ de\ Atividades) \times 0,4 + Nota\ final\ do\ Orientador \times 0,6.$

Outras informações do mesmo item do Edital:

- Será utilizado Formulário de Parecer padrão para análise e emissão do parecer do Comitê.

- O parecer do Comitê será registrado em Ata de Reunião, contendo a relação das propostas julgadas, recomendadas e não-recomendadas, com as respectivas notas, em ordem decrescente de prioridade, assim como outras informações e recomendações julgadas pertinentes.

- Será emitido parecer consubstanciado contendo as justificativas para as propostas não recomendadas.

- A Ata de Reunião deverá ser assinada por todos os membros do Comitê Interno do respectivo Centro.

- O resultado final será submetido à apreciação do Comitê Externo, composto por consultores do CNPq, que emitirá a decisão final sobre a sua aprovação.